

de 2019; Maria Terezinha Leal de Paula, PJPI 101956, de Juiz de Fora, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de fevereiro de 2019, em prorrogação; Maria Zélia da Silva Oliveira, PJPI 194969, de Tiros, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de fevereiro de 2019; Michele Domiciano Corrêa Netto Cunha, PJPI 205013, de Viçosa, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de fevereiro de 2019; Neiva Martins, PJPI 260042, de Poço Fundo, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de fevereiro de 2019; Patrícia Magalhães de Almeida, PJPI 122994, de Palma, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de fevereiro de 2019; Patrícia Zacarias Guedes Araújo, PJPI 249789, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de fevereiro de 2019; Raquel Pavan dos Santos, PJPI 208702, de Itamogi, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de fevereiro de 2019; Renata Ribeiro Silveira, PJPI 250019, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de fevereiro de 2019; Ricardo Macedo da Silva Filho, PJPI 225383, de Uberlândia, 05 (cinco) dia(s), a partir de 23 de fevereiro de 2019; Rozeli de Souza Sendon, PJPI 35477, de Além Paraíba, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de fevereiro de 2019; Sarah Kalley de Andrade Soares Souza, PJPI 230326, de Lavras, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de fevereiro de 2019; Sheilla Juliene Pereira Gomes, PJPI 255414, de Ribeirão das Neves, 30 (trinta) dia(s), a partir de 02 de março de 2019, em prorrogação; Simone Fernandes Leite, PJPI 250373, de Manhuaçu, 10 (dez) dia(s), a partir de 26 de fevereiro de 2019; Thiago de Paula Andrade, PJPI 281188, de Santa Rita do Sapucaí, 02 (dois) dia(s), a partir de 14 de fevereiro de 2019; Thiago de Paula Andrade, PJPI 281188, de Santa Rita do Sapucaí, 02 (dois) dia(s), a partir de 28 de fevereiro de 2019; Valeria Cristina do Carmo, PJPI 301895, de Aimorés, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de fevereiro de 2019; Valeria Cristina do Carmo, PJPI 301895, de Aimorés, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de fevereiro de 2019; Vânia Rodrigues de Oliveira, PJPI 148585, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 27 de fevereiro de 2019; Vicente Augusto de Vargas, PJPI 62216, de Contagem, 25 (vinte e cinco) dia(s), a partir de 15 de fevereiro de 2019, em prorrogação; Walter Bomfim Segundo, PJPI 228999, de Mantena, 05 (cinco) dia(s), a partir de 24 de fevereiro de 2019;

Retificando comunicado anterior:

Liliane Fernanda Campos, PJPI 224436, de Barbacena, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de fevereiro de 2019;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ariane Gisele Fernandes Coelho, TJ 76604, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de fevereiro de 2019; Carla Cristina de Castro, TJ 80457, 02 (dois) dia(s), a partir de 26 de fevereiro de 2019; Dulcimar Mota, TJ 42580, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de fevereiro de 2019; Flávia Maria da Silveira, TJ 61291, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 14 de fevereiro de 2019; Graziella Santos Lazzarini, TJ 82354, 05 (cinco) dia(s), a partir de 25 de fevereiro de 2019; Isabela Horta Maciel Ribeiro, TJ 76034, 15 (quinze) dia(s), a partir de 28 de fevereiro de 2019; Isadora Maria de Barcelos Silva Bianchi, TJ 71076, 03 (três) dia(s), a partir de 25 de fevereiro de 2019; Ismailio Cavalcanti Nascimento, TJ 42598, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de fevereiro de 2019; Lana Israel Lino, TJ 86736, 07 (sete) dia(s), a partir de 25 de fevereiro de 2019; Leonardo Xavier de Oliveira Souza, TJ 70516, 04 (quatro) dia(s), a partir de 26 de fevereiro de 2019, em prorrogação; Luiz Ricardo Magalhães Koenigkann, TJ 66282, 03 (três) dia(s), a partir de 18 de fevereiro de 2019; Maria Lorentz Souza Mayrink, TJ 80523, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de fevereiro de 2019, em prorrogação; Patrícia Alves de Martins e Barros, TJ 75812, 03 (três) dia(s), a partir de 27 de fevereiro de 2019; Paula Souza Sabatini, TJ 76786, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de fevereiro de 2019; Rosilene Neves Anézio, TJ 68882, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de fevereiro de 2019; Sergio Luiz Reis, TJ 43091, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de fevereiro de 2019, em prorrogação;

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

Edital nº 3 / 2019 - EJEF/DIRGED/GEDOC

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - DOCUMENTOS JUDICIAIS**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 4.191/PR/2018, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos de processos de Mandados de Segurança findos que tramitaram pelas Câmaras Cíveis e Cartório de Feitos Especiais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2019.

**Simone Meireles Chaves**  
**Gerente de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada**

**Luís Fernando de Oliveira Benfatti**  
**Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e**  
**Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental**

+++++

Edital nº 4 - EJEJ/DIRGED/GEARQ

### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO – DOCUMENTOS JUDICIAIS**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 4191/2018, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos de processos findos de Execuções Fiscais, Execuções de Títulos Extrajudiciais e dos Juizados Especiais das Comarcas de Abaeté, Açucena, Águas Formosas, Aimorés, Araçuaí, Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Boa Esperança, Bom Sucesso, Brumadinho, Caeté, Camanducaia, Campina Verde, Campos Gerais, Candeias, Capelinha, Carandaí, Carangola, Carlos Chagas, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Cataguases, Cláudio, Conceição do Mato Dentro, Congonhas, Contagem, Coração de Jesus, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Ervália, Estrela do Sul, Galiléia, Governador Valadares, Guanhães, Guapé, Ibirité, Igarapé, Iguatama, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeçerica, Itaúna, Iturama, João Monlevade, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Leopoldina, Machado, Manhuaçu, Mariana, Medina, Minas Novas, Nova Lima, Nova Resende, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraopeba, Passa Quatro, Passa Tempo, Passos, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Perdões, Pitangui, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Sapucaí, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Gotardo, São João Del Rey, São João Nepomuceno, São Sebastião do Paraíso, Senador Firmino, Teixeiras, Teófilo Otoni, Três Corações, Turmalina, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Vespasiano, Viçosa e Visconde do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;